

# INFORME ORÇAMENTAL ACÇÃO SOCIAL

## MOÇAMBIQUE 2020



### PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES

- O Governo deve aumentar os níveis de dotação destinados à protecção social, a fim de cumprir a meta estabelecida na ENSSB de atingir 2,23% do PIB até 2024;
- O Governo deve reforçar a monitoria, a elaboração de relatórios, a capacidade de implementação, os mecanismos de responsabilização e fazer uma utilização eficaz do e-INAS com vista a garantir que o sistema de protecção social possa absorver mais recursos financeiros, internos ou externos, e deste modo expandir radicalmente a cobertura dos programas de protecção social do INAS;
- A pandemia da COVID19 teve um impacto negativo na segurança da renda da população moçambicana, pelo que as necessidades de protecção social são maiores do que nunca. Torna-se necessário expandir a cobertura da protecção social em 2020, 2021 e para além desta data;
- Para poder reduzir as desigualdades, a expansão da dotação deve observar uma melhor priorização das áreas que apresentam taxas de pobreza mais elevadas.

### Quais são as tendências?

Em 2020, o Sector da Acção Social recebeu 6,7 mil milhões de MT. Em termos nominais, este valor representa uma redução de 3% em relação às dotações iniciais e actualizadas do ano passado, mas um aumento de 22% comparativamente às despesas de 2019.

O orçamento da Acção Social representa 2,7% do orçamento total de 2020, sem operações financeiras e sem serviço da dívida. O orçamento para 2020 representa também 0,62% do PIB. Isto sugere que o sector precisa de aumentar o ritmo para poder cumprir os objectivos estratégicos do Governo de afectar 2,23% do PIB à acção social até 2024, conforme definido na Estratégia Nacional de Segurança Social Básica (ENSSB) 2016-2024.

### Qual é a proveniência dos recursos da Acção Social?

A contribuição interna de 2020 para o orçamento da Acção Social ascende a 4,7 mil milhões de MT. Em termos nominais, este é o maior financiamento interno para o sector, mais 4% do que o orçamento do ano passado. No entanto, reduziu em 3% em termos reais face ao ano passado.

O rácio de recursos internos por recursos externos do sector é de 71 por 29 por cento. O valor mais elevado de recursos externos é de 900 milhões de MT, um crédito do Banco Mundial para o programa PASP<sup>2</sup>, mas este deve ser monitorizado como um orçamento interno, uma vez que será reembolsado pelo Governo de Moçambique, com os respectivos juros.

O Banco Mundial financiou aproximadamente USD 13 milhões para os programas PASD<sup>3</sup> e PSSB<sup>4</sup> através do Fundo Fiduciário Multidoadores (Multi-Donor Trust Fund).

O sector da Acção Social beneficia de apoio técnico (OIT<sup>5</sup>, UNICEF<sup>6</sup>, através do Programa Conjunto das Nações Unidas de Protecção Social 2018-2021) e financeiro (FCDO<sup>7</sup>, Suécia, Países Baixos, Irlanda, WB<sup>8</sup>, PMA<sup>9</sup>, etc.).

1. Para uma leitura mais aprofundada, favor consultar o Informe Orçamental da Acção Social 2020; 2. Programa de Acção Social Produtiva; 3. Programa de Apoio Social Directo; 4. Programa de Subsídio Social Básico; 5. Organização Internacional do Trabalho; 6. Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância; 7. Foreign Commonwealth & Development Office; 8. Banco Mundial; 9. Programa Mundial de Alimentação

### Como são gastos os recursos da protecção social?

O sector da Acção Social recebeu 6,6 mil milhões de MT para despesas de funcionamento e 0,04 mil milhões de MT para as de investimento. O rácio funcionamento versus investimento é de 99 por 1 por cento.

Em termos de instituições, foram atribuídos ao INAS 6,3 mil milhões de MT, ou 93% do financiamento da Acção Social. Deste montante, 90%, ou seja, 6 mil milhões de MT, foram alocados às delegações do INAS a nível provincial e distrital. O MGCAS recebeu 0,37 mil milhões de MT (ou 5% do orçamento), dos quais 0,28 mil milhões de MT foram atribuídos às províncias.

Os programas do INAS recebem 85% do orçamento para a Protecção Social, ou 5,7 mil milhões de MT. Este valor representa 1,6% do peso do orçamento de 2020 e 0,5% do peso do PIB.

O PSSB é o programa que beneficia de maior financiamento (3,6 mil milhões de MT, ou 64%), seguido pelo PASP (mil milhões de MT, ou 18%); o PASD (0,9 mil milhões de MT, ou 17%); e o PAUS (0,103 mil milhões de MT, ou 2%).

A dotação ao PASD triplicou e a do PASP diminuiu 40%, enquanto que as referentes ao PSSB e ao PAUS aumentaram 6% e 13%, se comparados com o ano transacto.

Os programas do INAS têm como alvo 608.724 famílias beneficiárias em 2020. As dotações às famílias variam consoante a dimensão do agregado familiar, designadamente desde 540 MT para famílias de uma pessoa até 1000 MT para famílias constituídas por cinco pessoas.

O Governo encontra-se também no processo de implementar um programa de Subsídios à Criança em 4 distritos da província de Nampula destinado a crianças dos 0-2 anos de idade. Até agora, foram registadas 15.345 crianças beneficiárias e os seus principais cuidadores irão beneficiar de um total de 540 MT mensais.

### Qual foi o desempenho da Acção Social relativamente aos objectivos estratégicos?

Moçambique não atingiu o seu objectivo de Protecção Social fixado no PQG 2015-2019 de cobrir 25% das pessoas que vivem abaixo da linha de pobreza. A cobertura de 2019 foi de 22%. A meta para 2020 permanece a mesma que a do ano passado devido às actuais crises causadas por diversos factores, nomeadamente os ciclones IDAI e Kenneth, o conflito armado nas províncias do centro e na província de Cabo Delgado. Estes factores, associados à pandemia da COVID19, levarão milhões de famílias a viver abaixo da linha de pobreza. Para se poder responder a esta crise, há a necessidade de expandir o número de beneficiários das intervenções de protecção social e também o montante da transferência monetária.

10. PASD-PE – Programa de Apoio Social Directo – Pós-Emergência

### Qual foi o grau de execução dos orçamentos anteriores pelo sector da Acção Social?

O sector da Acção Social executou 79% do orçamento de 2019, valor que é muito inferior à média do sector de 85% dos últimos 12 anos. O programa PASP registou a sua execução mais baixa de sempre. Isto pode dever-se, em parte, a um controlo incompleto das despesas devido a relatórios deficientes ou atrasados do grupo do Banco Mundial, que financia o programa, bem como a complexidades a nível local.

### Plano de resposta da Protecção Social à Covid-19 em Moçambique

O Governo preparou um Plano Sectorial para responder à pandemia da COVID19, que foi orçado em USD 237 Milhões. Este plano visa fornecer transferências monetárias a 592.179 beneficiários existentes nos programas regulares (PSSB, PASD e PASP) através de mais 3 meses do subsídio; e a 990.000 novas famílias cuja situação foi agravada pela pandemia de COVID19. Estas famílias serão seleccionadas em zonas urbanas, peri-urbanas e fronteiriças. Cada família receberá 1.500 MT cada mês ao longo de 6 meses através do PASD-PE<sup>10</sup> "COVID-19". O "Plano de Resposta da Protecção Social à COVID-19" será inteiramente financiado por recursos externos. Até à data (Setembro de 2020), o Banco Mundial (USD 53 milhões), a Suécia (USD 15 milhões) e o FCDO (USD 11 milhões) reservaram fundos para apoiar a Fase 1 do Plano de Resposta, enquanto outros Parceiros de Desenvolvimento (BAD, UE, FMI) já tinham indicado a sua disponibilização de apoio directo ao orçamento, dando prioridade à protecção social. Espera-se que o "Orçamento Rectificativo", a ser aprovado pela Assembleia da República em Outubro de 2020, inclua fundos adicionais para cobrir a Fase 2 do Plano de Resposta.

### O orçamento da Acção Social é equitativo?

A dotação geográfica do orçamento da Protecção Social está ainda longe de atingir uma abordagem de equidade. Embora as províncias com elevada prevalência de pobreza recebam a maior dotação nominal dos programas do INAS, estas dotações ainda não são suficientes para satisfazer as elevadas necessidades das suas populações vulneráveis. Numa base de "alocação por pobre", Nampula e Zambézia (as províncias mais populosas, com cerca de 40% da população do país) receberam 375 MT e 302 MT por pessoa pobre, respectivamente. Este valor é inferior à média nacional de 464 MT por ano por pessoa vivendo abaixo da linha de pobreza e situa-se muito abaixo das dotações destinadas à Cidade de Maputo e à província de Gaza, que receberão 959 MT e 1.468 MT por ano.

Uma iniciativa:



Em parceria com:

